



1 **Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio**  
 2 **Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar**  
 3 **CNPJ: 66.991.647/0001-30**

4  
 5 **Data:** 19 de novembro de 2020, 14h00min

6 **Local:** Por meio de videoconferência

7 **Presidência:** Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

8 **Diretoria Executiva:** Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello

9 **Membros presentes:** conforme lista de assinaturas anexada

10 **Como convidados (FAI•UFSCar):** Dr. Daniel Roza de Moraes, Assessor Jurídico, Sr. Reginaldo  
 11 Kirisawa Baldan, Supervisor Financeiro e Contábil, Sr. Marcelo Rodrigues Dania, Gerente de  
 12 Tecnologia de Informação e da Comunicação, Sr. Márcio Machado Paiva, Supervisor de Compra e  
 13 Importação, Sr. Samir Celso Cesaretti, Supervisor de Projetos de Cursos e Eventos, Sra. Camila  
 14 Grazieli Ferrari e Sra. Claudia Fernanda Esteves Torres Zanollo, Secretaria Institucional.

15  
 16  
 17 **1. EXPEDIENTE**

18  
 19 **1.1. Comunicação da Presidência**

20 A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann deu início aos comunicados da presidência  
 21 informando sobre os novos membros do Conselho Deliberativo, quais sejam: Prof. Dr. Roberto  
 22 Ferrari Jr, como Vice-Reitor Pró-Tempore; Prof. Dr. José Marques Novo Junior, como Pró-Reitor  
 23 de Extensão, tendo como suplente o Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, como Pró-Reitor de  
 24 Extensão Adjunto; Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa, como Pró-Reitora de Graduação,  
 25 tendo como suplente o Sr. Augusto Cesar Hernandez Pinha, Pró-Reitor de Graduação Adjunto  
 26 pró-tempore; Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes, como Pró-Reitora de Assuntos  
 27 Comunitários e Estudantis; Prof. Dr. Tersio Guilherme de Souza Cruz, Vice-Diretor do Centro de  
 28 Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, como suplente da Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl,  
 29 atual Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade; Prof. Dr. Rogério  
 30 Aparecido Sá Ramalho, como membro suplente do Corpo Docente do Conselho de Pesquisa –  
 31 CoPq. A Presidência do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar saudou os novos Conselheiros,  
 32 dando-lhes as boas-vindas. Dando continuidade aos comunicados, a Presidente do Conselho  
 33 Deliberativo informou sobre o pedido de exoneração da Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello do  
 34 cargo de Diretora Executiva. A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann comunicou que a  
 35 exoneração efetiva da atual Diretora Executiva dar-se-á quando um substituto estatutário estiver  
 36 apto a assumir as responsabilidades legais e administrativas da Fundação de Apoio. Até lá, a Dra.  
 37 Fabíola de Moraes Spiandorello permanecerá no cargo, exercendo regularmente suas atribuições.  
 38 A Presidência do Conselho Deliberativo aproveitou o ensejo para agradecer à Dra. Fabíola pelo  
 39 trabalho desenvolvido. Posteriormente, a Presidente do Conselho colocou-se à disposição para  
 40 quaisquer esclarecimentos. Não havendo demais comunicados, a Profa. Dra. Wanda Aparecida  
 41 Machado Hoffmann passou para a comunicação dos Membros.

42  
 43 **1.2. Comunicação dos Membros**

44 A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann abriu para comunicados dos membros. Não  
 45 havendo comunicados dos membros, passou-se para a Ordem do Dia.

46  
 47  
 48 **2. ORDEM DO DIA**

49  
 50 **2.1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho**  
 51 **Deliberativo da FAI•UFSCar**

52 A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann apresentou a ata da 56ª Reunião Ordinária do  
 53 Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ocorrida em 25 de setembro de 2020. Dando continuidade,  
 54 adotou-se o procedimento de apresentação de duas páginas por vez, para manifestações. A  
 55 Presidente do Conselho informou uma correção na linha 253, referente à data da ocorrência da  
 56 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, cuja data de realização foi  
 57 no dia 28 de maio de 2020. O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior consultou sobre a necessidade de  
 58 inclusão de CPF e endereço ao final da qualificação e assim o Dr. Daniel Roza de Moraes  
 59 informou que nesta presente ata será mantido e em numa próxima será objeto de apreço. Não

*Handwritten signature in blue ink.*



60 havendo outras manifestações, a Presidente do Conselho submeteu o texto para apreciação, a  
61 qual foi aprovada com 7 (sete) abstenções.

62

## 63 **2.2. Apreciação e deliberação sobre a nomeação da Diretoria Institucional da FAI·UFSCar;**

64 Dando prosseguimento à reunião, a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann informou  
65 que a Universidade está em um momento complexo, com diversos cargos Pró-Tempore, retomou  
66 a questão da vacância do cargo de Diretor Institucional, tendo em vista a exoneração, a pedido, do  
67 Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato na data de 28 de agosto do presente ano. A função de Diretor  
68 Institucional é essencial para a condução da Fundação de Apoio. Informou que a Diretoria  
69 Executiva vai apenas aguardar a regularização da representação legal e administrativa da  
70 Fundação para deixar o cargo efetuando a exoneração. Assim, foi apresentado ao Conselho  
71 Deliberativo o nome do Engenheiro Armando Gullo Martins como candidato a ocupar o cargo de  
72 Diretor Institucional da Fundação de Apoio, que participa da equipe técnica da FAI·UFSCar desde  
73 2016. A Presidente agradeceu pela disposição do Engenheiro Armando em assumir a Diretoria. O  
74 Engenheiro Armando Gullo Martins é especializado em Gestão de Organizações e Pessoas pela  
75 UFSCar (2018) e Engenheiro Mecânico pela Universidade de São Paulo (1991). Exerce desde  
76 dezembro de 2016 as funções de Supervisor do Setor de Projetos da FAI·UFSCar. Anteriormente,  
77 atuou como Engenheiro Mecânico em diversos órgãos e empresas, atuando como engenheiro de  
78 manutenção. Atuou na parte de transporte, frotas. É uma grande participação no sentido de  
79 gestão. Posteriormente, o Engenheiro Armando poderá retornar às suas funções técnicas dentro  
80 da Fundação de Apoio. A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann abriu a palavra aos  
81 membros para apreciação do nome do Engenheiro Armando para o cargo de Diretor Institucional.  
82 Não tendo manifestações, a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann submeteu à  
83 deliberação a nomeação da Diretoria Institucional da FAI·UFSCar, o Prof. Dr. André Cordeiro  
84 questionou se a nomeação para a Diretoria Institucional está sendo de forma a observar o  
85 estatuto, o que foi confirmado pela Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann. Colocando  
86 em votação, a nomeação do Engenheiro Armando foi aprovada por unanimidade. A Profa. Dra.  
87 Wanda Aparecida Machado Hoffmann parabenizou o Diretor nomeado, Engenheiro Armando Gullo  
88 Martins, dando as boas-vindas e desejando muita motivação para a realização dos trabalhos.

89

90

## 91 **2.3. Apreciação e deliberação de proposta de remuneração do Diretor Institucional, quando** 92 **o cargo for ocupado por empregado da FAI·UFSCar**

93 Como o Engenheiro Armando é empregado pela Fundação de Apoio, há necessidade de  
94 observação de certos ritos. A Profa. Wanda apresentou que a maior remuneração salarial atual da  
95 Fundação de R\$ 13.380,00. Considerando que o salário atual do Eng. Armando é de R\$7.506,00,  
96 haverá uma gratificação por exercer o cargo, o que é previsto nos termos da CLT. O Prof. Dr.  
97 André questionou o Dr. Daniel Roza de Moraes que a remuneração da Diretoria Institucional não  
98 estava prevista no estatuto da Fundação de Apoio e solicitou que a manifestação jurídica do Dr.  
99 Daniel seja anexada na ata da reunião. O Dr. Daniel informou que expediu um parecer jurídico  
100 acerca da remuneração, o qual será anexado à ata. O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior perguntou  
101 ao Dr. Daniel Roza de Moraes se mesmo sem previsão estatutária da remuneração, pelo fato da  
102 CLT ser uma lei e superior ao estatuto, se a decisão estaria dentro da legalidade. Assim, o Dr.  
103 Daniel respondeu que há possibilidade de nomeação do Engenheiro Armando para o cargo e sua  
104 remuneração será conforme colocado, ou seja, o salário de R\$7.506,00 será acrescido de cerca  
105 R\$ 5.994,00, totalizando o valor de R\$ 13.500,00. A Sra. Cláudia Zanollo solicitou a palavra e  
106 perguntou se não há problema quanto a soma com o salário do Diretor Executivo em relação ao  
107 teto limite de 70% do maior salário do teto do serviço público federal. O Dr. Daniel acrescentou  
108 que a legislação de servidor público federal não é aplicada ao caso do Engenheiro Armando.  
109 **Aprovada por unanimidade a remuneração do Engenheiro Armando Gullo Martins para o**  
110 **cargo do Diretor Institucional.** Não havendo outras manifestações, a Profa. Dra. Wanda  
111 Aparecida Machado Hoffmann submeteu à deliberação de proposta de remuneração Diretor  
112 Institucional, quando o cargo for ocupado por empregado da FAI·UFSCar, sendo aprovada por  
113 unanimidade. Após, deu-se seguimento ao próximo item.

114

## 115 **2.4. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho** 116 **Deliberativo da FAI·UFSCar**

117 Dado o pedido de exoneração da Diretora Executiva, Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello, e a  
118 nomeação do novo Diretor Institucional, Engenheiro Armando Gullo Martins, que será seu  
119 substituto estatutário. A Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann apresentou a ata da 57ª



120 Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ocorrida em 19 de novembro de  
121 2020, a qual foi integralmente lida na presença dos Conselheiros, submetendo-a à apreciação e  
122 manifestação dos Conselheiros. Não havendo demais manifestações, a Presidente do Conselho  
123 submeteu o texto para apreciação, o qual foi aprovado por unanimidade.

124 Nada mais havendo a tratar, a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann agradeceu pela  
125 presença de todos e encerrou a Reunião. São Carlos, 19 de novembro de 2020.

#### 129 **CONSELHEIROS:**

##### 130 **Efetivos:**

131 Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann; Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior; Profa. Dra.  
132 Cláudia Buttarelo Gentile Moussa; Prof. Dr. João Batista Fernandes; Profa. Dra. Audrey Borghi e  
133 Silva; Prof. Dr. José Marques Novo Júnior; Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes; Prof. Dr. Itamar  
134 Aparecido Lorenzon; Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo; Prof. Dr. Ricardo Toshio  
135 Fujihara; Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl; Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis; Profa. Dra.  
136 Maria da Graça Gama Melão; Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos; Prof. Dr. Rodrigo Vilela  
137 Rodrigues; Dr. João de Mendonça Naime; Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos; Prof. Dr.  
138 Rogério José Hoffart Mello Ribeiro; Prof. Dr. Marcelo de Araujo Ferreira; Sra. Claudete Schiabel;  
139 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto; Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi; Profa. Dra. Andrea  
140 Soares da Costa Fuentes; Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto; Prof. Dr. Adalton Masalu Ozaki; Prof. Dr.  
141 Lucas Bueno Ruas de Oliveira.

##### 143 **Suplentes:**

144 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Profa. Dra. Monica  
145 Fabiana Bento Moreira Thiersch, Prof. Dr. Leandro Inocentini Lopes.

#### 148 **QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES**

149 **Presidente:** Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, brasileira, casada, residente e  
150 domiciliada na Rua Norman Abbud, nº 214, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 7.607.024-4 e no  
151 CPF sob o nº 606.776.516-00.

152 **Vice-Presidente:** Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na  
153 Rua Alameda 1, casa nº 711, Condomínio Bosque de São Carlos, nesta cidade, inscrito no RG nº  
154 17.605.466-2 e no CPF nº 150.819.718-04.

#### 157 **Conselheiros:**

158 Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Campos  
159 Salles, nº 2.116, nesta cidade, inscrito no RG sob o nº 10.287.775-0 e no CPF sob o nº  
160 041.878.858-89; Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, representado pelo Prof. Dr. Luiz Fernando  
161 Takase, brasileiro, casado, residente na Rua Guilherme Orlando Sabino, nº 280, bairro  
162 Samambaia, nesta cidade, inscrito no RG sob o nº 26.631.854-X e no CPF sob o nº 252.643.478-  
163 59; Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon, brasileiro, casado, residente na Rua 9, nº 1607, Santa  
164 Cruz, Rio Claro-SP, inscrito no RG sob o nº 12.800.413-7 e no CPF sob o nº 017.330.678-09; Prof.  
165 Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, representado pelo Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos  
166 Villagra, Chileno, casado, residente no Km 235, Rodovia Washington Luís, Jardim Guanabara,  
167 nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 168.377.318-74; Profa. Dra. Maria De Jesus Dutra dos  
168 Reis, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Vitor Ferreira Rosa, Chácara 5, Vale  
169 da Santa Felicidade, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 29.512.240-7 e no CPF sob o nº  
170 243.930.611-87; Profa. Dra. Audrey Borghi Fernanda, brasileira, casada, residente e domiciliada  
171 na Rua Avenida Miguel Dama, nº 800, Residencial Damha III, casa nº 144, Jardim Guanabara,  
172 nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 57.284.756-7 e no CPF sob o nº 879.479.869-91; Profa. Dra.  
173 Cláudia Buttarelo Gentile Moussa, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amadeu  
174 Facchina, nº 261, Parque Santa Marta, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 14.139.520-5 e no  
175 CPF sob o nº 075.229.348-69; Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara, brasileiro, solteiro, residente e  
176 domiciliado na Avenida Leme, nº 215, G 03, na cidade de Araras-SP, inscrito no RG sob o nº  
177 7.604.197-0 e no CPF nº 007.893.989-58; Prof. Dr. Rogério José Hoffart Mello Ribeiro, brasileiro,  
178 união estável, residente e domiciliado na Rua Antonio Menk, nº 130, Parque das Laranjeiras, na  
179 cidade de Sorocaba-SP, inscrito no RG sob o nº 21.453.943 e no CPF sob o nº 167.423.718-97;



180 Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues, representado pela Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira  
181 Thiersch, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Laura Maiello Kook, nº 3550, Casa G-  
182 3, na cidade de Sorocaba-SP, inscrita no RG sob o nº 3214226 e no CPF sob o nº 812487411-53;  
183 Dr. João Mendonça Naime, brasileiro, casado, residente à Rua Avenida Miguel Damha, nº 1.400,  
184 casa nº 119 - Damha II, nesta cidade, inscrito no RG sob o nº 12.817.165 e no CPF nº  
185 081.520.418-31; Prof. Dr. Jarbas Caiado de Castro Neto, brasileiro, casado, domiciliado e  
186 residente na Avenida Miguel Damha, nº 1000, Casa 413, nesta cidade, inscrito no RG sob o nº  
187 11.313.074 e no CPF sob o nº 832.414.858-20; Prof. Dr. Adalton Masalu Ozaki, brasileiro, casado,  
188 residente e domiciliado na Rua Padre Machado, nº 806, Apto: 46, Bosque da Saúde, na cidade de  
189 São Paulo-SP, inscrito no RG sob o nº 24123699-X e no CPF nº 185.496.268-05; Prof. Dr. Lucas  
190 Bueno Ruas de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Etanol, nº 308,  
191 Parque do Espraiado, nesta cidade, inscrito no RG sob o nº 60.686.266-3 e no CPF sob o nº  
192 076.235.656-13; Profa Dra. Ana Lúcia Brandl, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na  
193 Rua Pedro Moreira Cesar, nº 186, Chácaras Bela Vista, na cidade de Salto de Pirapora-SP,  
194 inscrita no RG sob o nº 27.707.581-6 e no CPF sob o nº 76.633.648-56; Profa. Dra. Andrea  
195 Soares da Costa Fuentes, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Paulo VI 500,  
196 nesta cidade, inscrita sob o RG nº 24.576615-7 e no CPF sob o nº 178.791.418-63; Prof. Dr.  
197 Marcelo de Araújo Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Profa. Maria de  
198 Cresci Leopoldino, 22, Casa nº 274, Condomínio Residencial Montreal, nesta cidade, inscrito no  
199 RG sob o nº 16221075 e no CPF sob o nº 131.115.558-95; Sra. Sonia Regina Eliseu, brasileira,  
200 solteira, residente e domiciliada na Rua Avenida Dr. Olindo Russolo, nº 893, Jardim Das Nações I,  
201 na cidade de Araras-SP, inscrita no RG sob o nº 17.766.508-7 e no CPF no nº 177.740.878-42;  
202 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Al  
203 das Cateleas, nº 599, apartamento 09, Jardim Simus, na cidade de Sorocaba-SP, inscrito no RG  
204 sob o nº 11.243.084-3 e no CPF sob o nº 122.727.348-71; Profa. Dra. Julianna Rondineli  
205 Carmassi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida João Mário Volpi, 1091, bairro  
206 Vila Volpi, Angatuba, inscrita no RG sob o nº 30.961.947-6 e no CPF sob o nº 203.832.718-19.  
207 Sra. Claudete Schiabel, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Eugênio Franco de  
208 Camargo, nº 1.797, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 16.671.765-4 e no CPF sob o nº  
209 091.165.358-98; Profa. Dra. Maria Da Graça Gama Melão, brasileira, divorciada, residente e  
210 domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 3800, Casa 130, Condomínio Convívio Dom Bosco,  
211 Vila Nery, nesta cidade, inscrita no RG sob o nº 12.610.788-9 e no CPF sob o nº 089.324.378-74;  
212 Prof. Dr. Tersio Guilherme de Souza Cruz, brasileiro, união estável, residente à Rodovia João  
213 Leme dos Santos, km 110-SP-264, Bairro do Itinga, na cidade de Sorocaba-SP, inscrito no RG sob  
214 o nº 4765657 e no CPF sob o nº 713.398.256-00. Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, representado  
215 pelo Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na  
216 Rua Lina Fabbri Caron, nº 125, bairro Varjão, nesta cidade, inscrito sob o RG nº 19579086-8 e no  
217 CPF sob o nº 181.489.358-07.

218  
219 **Diretora Executiva:** Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello, brasileira, divorciada, residente na  
220 Alameda 2, nº 212, Condomínio Bosque de São Carlos, em São Carlos, SP, portadora do RG nº  
221 20.915.021-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.210.278-13.

222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235

*Wanda Hoff*  
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Deliberativo

*Daniel Roza de Moraes*  
Daniel Roza de Moraes  
OAB/SP nº 277.727

*Fabíola Spiandorello*  
Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello  
Diretora Executiva

**Termo de posse do Diretor Institucional da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar**  
**CNPJ: 66.991.647/0001-30**

Em conformidade ao Art. 24 do Estatuto da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar ficou deliberado e aprovado por unanimidade durante a 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, realizada por meio de vídeoconferência no dia 19 de novembro de 2020, a indicação do Sr. Armando Gullo Martins, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua D. Pedro II, nº 2038, Vila Monteiro (Gleba I), nesta cidade, portador do RG 13.866.974-0 e inscrito no CPF nº 087.346.328-59 para ocupar a função Estatutária de Diretor Institucional por tempo indeterminado conforme Parágrafo Único do Art. 12 do Estatuto, tendo sido firmada sua nomeação através do Ato Administrativo da Presidência do Conselho Deliberativo FAI•UFSCar nº 001/2020 em 20 de novembro de 2020.

Presidente do conselho Deliberativo FAI•UFSCar:

\_\_\_\_\_  
 Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Diretor Institucional:

\_\_\_\_\_  
 Sr. Armando Gullo Martins

São Carlos, 20 de novembro de 2020.



À Senhora Diretora Executiva da FAI-UFSCar  
Doutora Fabíola de Moraes Spiandorello

À Senhora Presidente do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar  
Magnífica Reitora Professora Doutora Wanda Aparecida Machado Hoffmann

- **Referência:** análise jurídica concernente aos requisitos legais necessários para a promoção de empregado celetista, pertencente ao quadro da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para que de forma cumulativa, exerça o cargo Diretor Institucional da FAI-UFSCar.

### **I- EMENTA DO OBJETO SOB ANÁLISE:**

Em 17 de novembro de 2020, foi apresentado à Assessoria Jurídica da FAI-UFSCar, questionamento promovido pela Direção Executiva da Fundação de Apoio, no sentido de que fosse expedida orientação jurídica quanto aos procedimentos necessários para a promoção de empregado celetista, pertencente ao quadro da FAI-UFSCar, de forma cumulada, para o cargo de Diretor Institucional da FAI-UFSCar.

Em específico, para subsidiar a análise jurídica, foi apresentado o nome do Senhor Engenheiro Armando Gullo Martins, quem sob o regime celetista, na presente data, ocupa o cargo de Supervisor de Projetos da FAI-UFSCar.

### **II- ARCOBOUÇO JURÍDICO QUE PERMEIA A QUESTÃO SOB ANÁLISE:**

Considerando que o parágrafo único, do artigo 62, do Decreto-Lei n.º 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), incluso pela Lei Federal n.º 8.966/1994, possui o seguinte texto: “*O regime previsto neste capítulo será aplicável aos empregados mencionados no inciso II deste artigo, quando o salário do cargo de confiança, compreendendo a gratificação de função, se houver, for inferior ao valor do respectivo salário efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento).*” (grifei), e a título de esclarecimentos, tanto o *caput*, quanto o inciso II, do artigo anteriormente referenciado possuem a seguinte redação: “*Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo: II- os gerentes, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, aos quais se equiparam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial.*”.

Considerando que a Súmula n.º 269, do Tribunal Superior do Trabalho - TST, possui o seguinte texto: “O empregado eleito para ocupar cargo de diretor tem o respectivo contrato de trabalho suspenso, não se computando o tempo de serviço deste período, salvo se permanecer a subordinação jurídica inerente à relação de emprego.”

Considerando que a FAI-UFSCar, na presente data, não possui institucionalizado sistema de gratificação, destinado ao seus empregados, conforme se comprova pela ausência de abordagem deste tema no vigente documento jurídico destinado para este fim, a saber: Resolução CD FAI-UFSCar n.º 009/2019 ([http://www.fai.ufscar.br/uploads/source/Resolucao\\_CDFAI\\_UFSCar\\_09\\_2019.pdf](http://www.fai.ufscar.br/uploads/source/Resolucao_CDFAI_UFSCar_09_2019.pdf)), a qual dispõe institui o Regimento Interno da FAI-UFSCar.

Considerando que o Estatuto da FAI-UFSCar ([http://www.fai.ufscar.br/uploads/source/Estatuto\\_FAI.pdf](http://www.fai.ufscar.br/uploads/source/Estatuto_FAI.pdf)), disserta a respeito da Diretoria Institucional, no seguinte sentido:

**Artigo 23** – *A Diretoria Institucional é o órgão de apoio da Administração Superior da FAI-UFSCar, substituindo a Diretoria Executiva em suas ausências ou impedimentos e será exercida por um Diretor Institucional.*

**Artigo 24** – *O cargo de Diretor Institucional será provido mediante designação do Presidente do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, ouvido o Conselho Deliberativo.*

**Artigo 25** – *Compete ao Diretor Institucional:*

**I-** *Estabelecer o relacionamento permanente entre a Diretoria Executiva da FAI-UFSCar e a Universidade Federal de São Carlos, sua Administração e a Comunidade Universitária.*

**II-** *Supervisionar financeira, patrimonial e administrativamente a FAI-UFSCar.*

**III-** *Reportar-se diretamente ao Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar.*

### **III- CONCLUSÃO:**

Entendo, neste momento, que para a nomeação do atual Senhor Supervisor de Projetos da FAI-UFSCar, Engenheiro Armando Gullo Martins, para o cargo de Diretor

Institucional, ocorrer dentro da necessária legalidade, cumprindo assim a regente legislação anteriormente colacionada, faz-se necessário, obrigatoriamente:

**a-)** a manutenção do atual e vigente contrato de trabalho, vez que o mesmo, por passar a cumular os cargos de Supervisor de Projetos e Diretor Institucional da FAI-UFSCar, permanecerá, quando no exercício do primeiro, sob a subordinação jurídica inerente à relação de emprego, nos termos da Súmula 269 do TST.

**b-)** o acréscimo de no mínimo 40% (quarenta por cento) ao atual salário percebido no cargo de Supervisor de Projetos, vez que o mesmo passará a cumular o cargo de Direção, a saber: Diretor Institucional da FAI-UFSCar, nos termos do artigo 62, parágrafo único, da CLT.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição frente ao que julgarem necessário em a matéria jurídica que permeia o regente expediente.

São Carlos, 18 de novembro de 2020

**DANIEL ROZA DE MORAES** Assinado de forma digital por DANIEL ROZA DE MORAES  
Dados: 2020.11.18 17:26:35 -03'00'

**Daniel Roza de Moraes**  
Advogado FAI-UFSCar  
OAB/SP n.º 277.727



ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DA FAI·UFSCAR n.º 001/2020

A presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar – FAI·UFSCar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, em consonância com o que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAI·UFSCar, em sua 57ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 19/11/2020, o Sr. Armando Gullo Martins como Diretor Institucional da FAI·UFSCar, nos termos do artigo 20 do Estatuto da FAI·UFSCar, a partir de 20/11/2020.

São Carlos, 19 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho Deliberativo da FAI·UFSCar



1º TABELIÃO  
DE NOTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO – 03/2020

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com as atribuições dispostas no Estatuto da FAI•UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 57ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2020, apresenta para apreciação do referido Conselho: (i) ata referente à 56ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar e (ii) Apreciação e deliberação sobre a nomeação da Diretoria Institucional da FAI•UFSCar, (iii) Apreciação e deliberação de proposta de remuneração do Diretor Institucional, quando o cargo for ocupado por empregado da FAI•UFSCar; e (iv) Apreciação e deliberação sobre a Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar. Posteriormente à apresentação, submete os itens para deliberação dos Conselheiros.

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

RESOLVE

após minudente apresentação, análise integral de conteúdo e esclarecimento constantes da ata, APROVAR, por unanimidade:

- Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.
- Apreciação e deliberação sobre a nomeação da Diretoria Institucional da FAI•UFSCar.
- Apreciação e deliberação de proposta de remuneração do Diretor Institucional, quando o cargo for ocupado por empregado da FAI•UFSCar.
- Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.

São Carlos, 19 de novembro de 2020.

*Wanda Hoff*

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

1º TABELIÃO  
DE NOTAS

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 0823/2020

São Carlos, 17 de novembro de 2020.

Senhor(a) Conselheiro(a),

Tenho a honra de convocar Vossa Senhoria para participar da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar no próximo dia 19 de novembro de 2020, às 14h00min, a realizar-se por videoconferência.

Informo que em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19, a 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar será realizada de forma remota.

No dia e horário supracitados, o Conselheiro poderá acessar a sala virtual por meio do seguinte *link*:

<https://meet.google.com/hat-ovis-mpd>

A pauta da reunião segue anexada. Todo o material a ser apreciado será enviado somente no formato digital, conforme deliberado na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.

Solicito ao Conselheiro para confirmar presença à Secretaria Institucional da FAI•UFSCar através do(s) telefone(s) 3351-9005/3351-9008 ou e-mail's: [claudia.zanollo@fai.ufscar.br](mailto:claudia.zanollo@fai.ufscar.br) e [camila.ferrari@fai.ufscar.br](mailto:camila.ferrari@fai.ufscar.br)

Contando com a participação de Vossa Senhoria, subscrevo-me apresentando cordiais saudações.

*Wanda Hoff*

Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar



PAUTA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI•UFSCar

Data: 19 de novembro de 2020

Horário: 14h00min

Local: reunião a ser realizada por videoconferência, com acesso por meio do seguinte link: <https://meet.google.com/hat-ovis-mpd>

1. EXPEDIENTE

- 1.1. Comunicação da Presidência.
- 1.2. Comunicação dos Membros.

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar;
- 2.2. Apreciação e deliberação sobre a nomeação da Diretoria Institucional da FAI•UFSCar;
- 2.3. Apreciação e deliberação de proposta de remuneração do Diretor Institucional, quando o cargo for ocupado por empregado da FAI•UFSCar;
- 2.4. Apreciação e deliberação sobre a Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.



## 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI-UFSCar

19 de novembro de 2020

### LISTA DE PRESENÇA

Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann

---

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior

---

Prof. Dr. Adalton Masalu Ozaki

Prof. Dr. Rivelli da Silva Pinto

---

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

Prof. Dr. Tersio Guilherme de Souza Cruz

---

Profa. Dra. Andrea Soares Da Costa Fuentes

Sra. Francly Mary Alves Back

---

Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos

Prof. Dr. Emerson Martins Arruda

---

Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva

Prof. Dr. José Carlos Paliari

---

Profa. Dra. Cláudia Buttarelo Gentile Moussa

Prof. Dr. Augusto Cesar Hernandes Pinha

---

Sra. Claudete Schiabel

---

Prof. Dr. Fabio Gonçalves Pinto

Prof. Dr. Leandro Inocentini Lopes de Faria

---



Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Prof. Dr. Henrique Carmona Duval

---

Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon

Sr. Rafael Porto Sant

---

Prof. Dr. João Batista Fernandes

Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria

---

Dr. João Mendonça Naime

Prof. Dr. Rui Machado

---

Prof. Dr. José Marques Novo Junior

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase

---

Prof. Dr. Lucas Bueno Ruas de Oliveira

Prof. Dr. João Luiz Franco

---

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

---

Prof. Dr. Marcelo de Araujo Ferreira

Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho

---

Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes

Prof. Dr. Luciano Mitidieri Bento Garcia

---

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão



Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves

---

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

---

Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos

---

Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto

Prof. Dr. Jarbas Caiado de Castro Neto

---

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais

---

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch

---

Prof. Dr. Rogério José Hoffart Mello Ribeiro

Sra. Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo

---

Sra. Sonia Regina Eliseu

---

25/11/2020 08:11:46 (BRT/UTC-3)

## Documento

Lista de Presença 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI UFSCar.

### Arquivo:

Volume\_000001\18836f120e554bc2ae069e4a9525954b.pdf

### Data de envio para o processo de assinatura digital:

19/11/2020 12:28:03 (BRT/UTC-3)

### Código de verificação:

COCF-323B-0002

### Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/COCF-323B-0002>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em  
24/11/2020 19:05:46 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento  
está em consonância com a MP 2.200-2, de  
24 de agosto de 2001, garantindo sua  
validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas

- ✓ [041.878.858-89] Marcio Merino Fernandes  
marcio.proad@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 19/11/2020 14:00:22 (BRT/UTC-3)
- ✓ [252.643.478-59] Luiz fernando takase  
ltakase@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 19/11/2020 19:07:38 (BRT/UTC-3)
- ✓ [879.479.869-91] Audrey Borghi Silva  
audrey@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 17:22:30 (BRT/UTC-3)
- ✓ [131.115.558-95] Marcelo de Araujo Ferreira  
marcelof@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 17:28:12 (BRT/UTC-3)
- ✓ [017.330.678-09] Itamar Aparecido Lorenzon  
itamar@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 17:30:46 (BRT/UTC-3)
- ✓ [176.633.648-56] Ana Lucia Brandl  
albrandl@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 17:34:43 (BRT/UTC-3)
- ✓ [081.520.418-31] Joao de Mendonça Naime  
cnpdia.chgeral@embrapa.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 17:51:48 (BRT/UTC-3)



## Assinaturas (continuação)

- ✓ [075.229.348-69] Claudia Buttarelo Gentile Moussa  
gentile@dm.ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 18:22:38 (BRT/UTC-3)
- ✓ [091.165.358-98] Claudete Schiabel  
csjc@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 18:30:43 (BRT/UTC-3)
- ✓ [243.930.611-87] Maria de Jesus Dutra dos Reis  
dmjr@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 21:46:58 (BRT/UTC-3)
- ✓ [007.893.989-58] Ricardo Toshio Fujihara  
rtfujihara@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 22:24:37 (BRT/UTC-3)
- ✓ [076.235.656-13] Lucas Bueno Ruas de Oliveira  
lucas.oliveira@ifsp.edu.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/11/2020 22:37:27 (BRT/UTC-3)
- ✓ [089.324.378-74] Maria da Graça Gama Melão  
dmgm@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 21/11/2020 15:00:48 (BRT/UTC-3)
- ✓ [606.776.516-00] Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
wanda@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 21/11/2020 20:26:51 (BRT/UTC-3)
- ✓ [122.727.348-71] Andre Cordeiro Alves dos Santos  
andrecas@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 22/11/2020 13:45:31 (BRT/UTC-3)
- ✓ [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki  
ozaki@ifsp.edu.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 08:18:21 (BRT/UTC-3)
- ✓ [177.740.878-42] Sonia Regina Eliseu  
soeliseu@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 10:15:48 (BRT/UTC-3)
- ✓ [812.487.411-53] Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch  
monicathiersch@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 11:01:13 (BRT/UTC-3)
- ✓ [832.414.858-20] Jarbas Caiado de Castro Neto  
jarbas@ifsc.usp.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 16:32:40 (BRT/UTC-3)
- ✓ [150.819.718-04] Roberto Ferrari Junior  
ferrari@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 17:21:17 (BRT/UTC-3)
- ✓ [178.791.418-63] ANDREA SOARES DA COSTA FUENTES  
andreas@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 23/11/2020 17:50:02 (BRT/UTC-3)
- ✓ [181.489.358-07] Leandro Innocentini Lopes de Faria  
leandro@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 24/11/2020 08:57:10 (BRT/UTC-3)

## Assinaturas (continuação)

-  [141.512.878-25] RONALDO CENSI-FARIA  
rcfaria@ufscar.br  
Recusou-se a assinar em: 24/11/2020 11:43:14 (BRT/UTC-3)
-  [203.832.718-19] Giuliana Rondineli Carmassi  
giuliana@ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 24/11/2020 15:46:20 (BRT/UTC-3)
-  [168.377.318-74] Guillermo Antonio Lobos Villagra  
lobos@dm.ufscar.br  
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 24/11/2020 17:35:57 (BRT/UTC-3)
-  [081.509.298-94] Luciano Mitidieri Bento Garcia  
lucianogarcia@ufscar.br  
Não assinou.
-  [346.060.568-51] Augusto Cesar Hernandez Pinha  
augustocesar@ufscar.br  
Não assinou.
-  [068.774.978-64] José Carlos Paliari  
jpaliari@ufscar.br  
Não assinou.
-  [518.566.548-34] Joao Batista Fernandes  
djbfb@ufscar.br  
Não assinou.
-  [026.316.928-61] Jose Marques Novo Junior  
marques.novojr@ufscar.br  
Não assinou.
-  [528.953.353-20] Francly Mary Alves Back  
fback@ufscar.br  
Não assinou.
-  [308.993.018-86] Rafael Porto Santi  
rps@ufscar.br  
Não assinou.
-  [083.157.718-50] Luiz Fernando  
dlfp@ufscar.br  
Não assinou.
-  [310.818.668-02] Ana Cristina Juvenal da Cruz  
anacjrcruz@ufscar.br  
Não assinou.
-  [931.357.426-87] Fábio Fernandes Neves  
fabioneves@ufscar.br  
Não assinou.
-  [154.562.298-11] Adriana Cavaliere Sais  
accsais@ufscar.br  
Não assinou.
-  [713.398.256-00] Tersio Guilherme de Souza Cruz  
tersio@ufscar.br  
Não assinou.

## Assinaturas (continuação)

- ✓ [270.861.128-36] Emerson Martins Arruda  
emersongeo@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [935.363.056-87] Rodrigo Vilela Rodrigues  
rvilela@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [290.894.758-77] Henrique Carmona Duval  
henriquecarmona@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [062.993.558-08] Marilde Terezinha Prado Santos  
marilde@dc.ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [167.423.718-97] Rogério Jose Hoffart Mello Ribeiro  
rjhmribeiro@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [036.778.708-36] Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo  
estela-srinter@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [304.966.668-43] Rogério Aparecido Sá Ramalho  
ramalho@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [025.361.768-51] Fabio Gonçalves Pinto  
fgpinto@ufscar.br  
Não assinou.
- ✓ [084.585.558-16] Paulo Sergio Varoto  
varoto@sc.usp.br  
Não assinou.
- ✓ [526.347.286-20] Rui Machado  
rui.machado@embrapa.br  
Não assinou.
- ✓ [381.955.182-49] Rivelli da Silva Pinto  
sc082636@ifsp.edu.br  
Não assinou.
- ✓ [103.758.798-70] João Luiz Franco  
jlf@ifsp.edu.br  
Não assinou.

---

## Eventos

19/11/2020 12:28:03 [376.912.328-02] Camila Grazieli Ferrari publicou.

19/11/2020 14:00:22 [041.878.858-89] Marcio Merino Fernandes (IP: 201.87.110.10) assinou. Visualizou em 19/11/2020 14:00:05.

19/11/2020 19:07:38 [252.643.478-59] luiz fernando takase (IP: NA) assinou. Visualizou em 19/11/2020 19:06:54.

20/11/2020 17:22:30 [879.479.869-91] Audrey Borghi Silva (IP: 201.43.142.143) assinou. Visualizou em 20/11/2020 17:22:21.

## Eventos (continuação)

- 20/11/2020 17:28:12 [131.115.558-95] Marcelo de Araujo Ferreira (IP: 191.122.83.246) assinou. Não visualizou.
- 20/11/2020 17:30:46 [017.330.678-09] Itamar Aparecido Lorenzon (IP: 187.2.45.63) assinou. Visualizou em 20/11/2020 17:30:09.
- 20/11/2020 17:34:43 [176.633.648-56] Ana Lucia Brandl (IP: 179.246.211.25) assinou. Não visualizou.
- 20/11/2020 17:51:48 [081.520.418-31] Joao de Mendonça Naime (IP: 191.13.62.28) assinou. Visualizou em 20/11/2020 17:51:23.
- 20/11/2020 18:22:38 [075.229.348-69] Claudia Buttarelo Gentile Moussa (IP: 187.66.86.9) assinou. Visualizou em 20/11/2020 18:22:48.
- 20/11/2020 18:30:43 [091.165.358-98] Claudete Schiabel (IP: 200.185.231.59) assinou. Não visualizou.
- 20/11/2020 21:46:58 [243.930.611-87] Maria de Jesus Dutra dos Reis (IP: 177.52.176.11) assinou. Visualizou em 20/11/2020 21:44:39.
- 20/11/2020 22:24:37 [007.893.989-58] Ricardo Toshio Fujihara (IP: 179.211.254.144) assinou. Visualizou em 20/11/2020 22:24:28.
- 20/11/2020 22:37:27 [076.235.656-13] Lucas Bueno Ruas de Oliveira (IP: 189.63.233.20) assinou. Visualizou em 20/11/2020 22:37:36.
- 21/11/2020 15:00:48 [089.324.378-74] Maria da Graça Gama Melão (IP: 187.66.90.187) assinou. Não visualizou.
- 21/11/2020 20:26:51 [606.776.516-00] Wanda Aparecida Machado Hoffmann (IP: 187.66.187.110) assinou. Não visualizou.
- 22/11/2020 13:45:31 [122.727.348-71] Andre Cordeiro Alves dos Santos (IP: 187.180.177.66) assinou. Não visualizou.
- 23/11/2020 08:18:21 [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki (IP: 179.209.66.236) assinou. Não visualizou.
- 23/11/2020 10:15:48 [177.740.878-42] Sonia Regina Eliseu (IP: 177.52.108.133) assinou. Não visualizou.
- 23/11/2020 11:01:13 [812.487.411-53] Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch (IP: 200.18.101.110) assinou. Visualizou em 23/11/2020 11:00:00.
- 23/11/2020 16:32:40 [832.414.858-20] Jarbas Caiado de Castro Neto (IP: 143.107.229.79) assinou. Não visualizou.
- 23/11/2020 17:21:17 [150.819.718-04] Roberto Ferrari Junior (IP: 177.180.168.175) assinou. Não visualizou.
- 23/11/2020 17:50:02 [178.791.418-63] ANDREA SOARES DA COSTA FUENTES (IP: 191.189.99.91) assinou. Visualizou em 23/11/2020 17:49:46.
- 24/11/2020 08:57:10 [181.489.358-07] Leandro Innocentini Lopes de Faria (IP: 191.254.0.214) assinou. Visualizou em 24/11/2020 08:56:34.
- 24/11/2020 11:43:14 [141.512.878-25] RONALDO CENSI FARIA (IP: 200.136.225.28) recusou-se a assinar [Eu não participei da reunião.]. Visualizou em 24/11/2020 11:42:32.
- 24/11/2020 15:46:20 [203.832.718-19] Giulianna Rondineli Carmassi (IP: 187.84.15.200) assinou. Não visualizou.
- 24/11/2020 17:35:57 [168.377.318-74] Guillermo Antonio Lobos Villagra (IP: 177.170.176.143) assinou. Visualizou em 24/11/2020 17:29:18.
- [081.509.298-94] Luciano Mitidieri Bento Garcia não assinou. Não visualizou.
- [346.060.568-51] Augusto Cesar Hernandez Pinha não assinou. Não visualizou.
- [068.774.978-64] José Carlos Paliari não assinou. Não visualizou.
- [518.566.548-34] João Batista Fernandes não assinou. Não visualizou.

## Eventos (continuação)

- [026.316.928-61] Jose Marques Novo Junior não assinou. Não visualizou.
- [528.953.353-20] Francy Mary Alves Back não assinou. Não visualizou.
- [308.993.018-86] Rafael Porto Santi não assinou. Não visualizou.
- [083.157.718-50] Luiz Fernando não assinou. Não visualizou.
- [310.818.668-02] Ana Cristina Juvenal da Cruz não assinou. Não visualizou.
- [931.357.426-87] Fábio Fernandes Neves não assinou. Não visualizou.
- [154.562.298-11] Adriana Cavaliéri Sais não assinou. Não visualizou.
- [713.398.256-00] Tersio Guilherme de Souza Cruz não assinou. Não visualizou.
- [270.861.128-36] Emerson Martins Arruda não assinou. Não visualizou.
- [935.363.056-87] Rodrigo Vilela Rodrigues não assinou. Não visualizou.
- [290.894.758-77] Henrique Carmona Duval não assinou. Não visualizou.
- [062.993.558-08] Marilde Terezinha Prado Santos não assinou. Não visualizou.
- [167.423.718-97] Rogerio Jose Hoffart Mello Ribeiro não assinou. Não visualizou.
- [036.778.708-36] Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo não assinou. Não visualizou.
- [304.966.668-43] Rogério Aparecido Sá Ramalho não assinou. Não visualizou.
- [025.361.768-51] Fabio Gonçalves Pinto não assinou. Não visualizou.
- [084.585.558-16] Paulo Sergio Varoto não assinou. Não visualizou.
- [526.347.286-20] Rui Machado não assinou. Não visualizou.
- [381.955.182-49] Rivelli da Silva Pinto não assinou. Não visualizou.
- [103.758.798-70] João Luiz Franco não assinou. Não visualizou.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 358/2020/GR

Referente ao Protocolo 33651/2020 do ORCPJ

São Carlos, 23 de dezembro de 2020.

**Assunto: Manifestação sobre a Impugnação da Decisão acerca da remuneração do Diretor Institucional - item 2.3 da Ordem do dia da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar. Despacho SEI/MPSP No. 1745411. Protocolo 33651/2020 do ORCPJ.**

Ao

Dr. Sérgio Domingos de Oliveira  
9º Promotor de Justiça de São Carlos

Ao

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes  
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, e,  
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos - SP.

À

Sra. Fabíola de Moraes Spiandorello  
Diretora-Executiva da FAI-UFSCar

Prezados(as) senhores(as),

Em atenção ao Despacho SEI/MPSP nº1745411 (Anexo 1 SEI 0306291), de 17 de dezembro de 2020, proferido pelo ilustre Membro do Ministério Público, Dr. Sérgio Domingos de Oliveira, 9º Promotor de Justiça de São Carlos – SP, apresentamos nossa manifestação:

**CONSIDERANDO**

1- Que no Despacho SEI/MPSP nº1745411, de 17 de dezembro de 2020 (Anexo 1), o 9º Promotor de Justiça de São Carlos – SP, Dr. Sérgio Domingos de Oliveira, **IMPUGNOU** a legalidade / validade do deliberado no **Item 2.3** da Ordem do dia da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, que definiu a remuneração do Diretor Institucional da FAI-UFSCar, apontando como razão da impugnação o fato de não haver previsão de remuneração ao Diretor Institucional no Estatuto da FAI-UFSCar;

**RESOLVE**

2- **INFORMAR** ao ilustre 9º Promotor de Justiça de São Carlos e ao ilustre Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que **ACATO A IMPUGNAÇÃO** quanto ao item 2.3 da ordem do dia, e **ROGO**, assim, a **anulação dos efeitos acerca do deliberado quanto ao item 2.3, para que seja obtido o registro imediato da ata.**

- 3- **SOLICITAR** à Diretoria-Executiva da FAI-UFSCar a anulação dos efeitos, no âmbito da FAI-UFSCar, quanto ao deliberado no item 2.3, e a inclusão desta questão na pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, para ciência e eventual nova deliberação em conformidade com o Estatuto da FAI-UFSCar.



Agradecemos a atenção dispensada a esta questão, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos e colocamos à disposição para informações ou providências adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior  
Vice-Reitor da UFSCar  
Reitor em Exercício da UFSCar  
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

#### Anexos

- Anexo 1: Despacho SEI/MPSP nº1745411, de 17 de dezembro de 2020 (SEI 0306291).
- Anexo 2: Portaria de nomeação do Sr. Roberto Ferrari Júnior como vice-reitor da UFSCar (SEI 0306293).
- Anexo 3: Indicação de ausência da Reitora da UFSCar – Sra. Wanda A. M. Hoffmann (SEI 0306295).
- Anexo 4: Pauta da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da -FAI-UFSCar (SEI 0306296).
- Anexo 5: Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da -FAI-UFSCar (SEI 0306297).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Reitor(a) em Exercício**, em 23/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0306289** e o código CRC **9D651694**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023192/2020-12

SEI nº 0306289

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



## Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador: Código CRC: Clique [aqui](#) para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Roberto Ferrari Junior	Reitor(a) em Exercício	23 de dezembro de 2020 17:06:09	Login/Senha



**MPSP**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS

**DESPACHO**

Feito n. 1424/1992 – Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos.

Objeto: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI UFSCAR.

Este subscritor manifesta neste ato, não oposição quanto ao registro dos seguintes documentos apresentados pela Fundação, juntados nos autos em referência e cujas cópias foram encaminhadas a esta Promotoria de Justiça via e-mail para análise por força da situação criada pela Pandemia do COVID-19, documentos esses a seguir discriminados e que foram copiados para o respectivo procedimento de acompanhamento (velamento) da Fundação, instaurado nesta Promotoria de Justiça (PAF n. 63.0714.0001641/2020), a saber:

1) de fls. 2364/2472, consistentes: no requerimento de registro, Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, Relatório de Atividades, Relatório da Auditoria Independente com Demonstrativo Financeiro Exercício Findo em 31.12.2019 – 2018, Balanço Patrimonial, Edital de Convocação, Resolução CD/FAI UFSCAR 10/2020, Parecer do Conselho Deliberativo de aprovação da ATA da 54ª Reunião, e, finalmente Lista de Presença, documentos esse copiados para o respectivo procedimento de acompanhamento instaurado nesta Promotoria de Justiça (PAF n. 63.0714.0001641/2020 – Velamento);

2) de fls. 2475/2502, consistentes: no requerimento de registro, Ata da 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, Comunicado da Presidência do Conselho Deliberativo, cópia da Resolução CD/FAI UFSCAR 11/2020, Parecer do Conselho Deliberativo 02/2020, ofício de convocação, pauta da reunião e lista de presença;

3) de fls. 2505/2526, consistentes: no requerimento de registro, da Ata da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, do Termo de Posse do Diretor Executivo, do Parecer Jurídico relacionado com a remuneração do Diretor Institucional a ser nomeado (fls. 2511/2513), Ato do Conselho Deliberativo de nomeação, Parecer do Conselho Deliberativo aprovando a nomeação do Diretor Institucional, pauta, ofício de convocação e, finalmente, lista de presença.

Contudo, relativamente a estes últimos documentos (fls. 2505/2526), necessário este subscritor impugnar, a princípio, data maxima venia, a legalidade e/ou validade da r. decisão do Conselho Deliberativo, no tocante a mencionada decisão sobre a fixação da remuneração do Diretor Institucional nomeado, porquanto conforme fora objeto de questionamento, inclusive, na própria reunião, não há previsão no estatuto da Fundação, de remuneração do Diretor Institucional, de modo que nos parece os fundamentos do parecer da ilustrada Procuradoria Jurídica da FAI UFSCAR anexado nos autos, não são suficientes para superar essa ilegalidade, haja vista que apesar de não existir inviabilidade de acumulação desses cargos, por se tratar de fundação privada, não se justifica a aplicação da referida regra da CLT para superar esse questão no interesse pessoal do funcionário, que pode optar pelo exercício do referido cargo de Diretor Institucional sem ônus para a fundação, como sói acontecer com diversos outros cargos e sem prejuízo para o exercício da sua função dentro da Fundação, até porque, com a devida vênua, há menção na própria ata da reunião onde houve a decisão a respeito dessa remuneração, de que a *Diretor Executiva vai apenas aguardar a regularização da representação legal da Fundação para deixar o cargo a exoneração deixando o cargo*, de modo que também por esse compromisso assumido pela referida Diretora Executiva de não deixar o cargo enquanto não resolvida essa regularização, não se justifica essa decisão, até porque, como o próprio estatuto da fundação dispõe, a *Diretoria Institucional é órgão de apoio da Administração Superior da FAI UFSCAR, substituindo a Diretoria Executiva em suas ausências ou impedimentos*, de modo que a solução aplicável ao

**CÓPIA**

17/12/2020

SEI/MPSP - 1745411 - Despacho



caso, *data maxima venia*, não é a vislumbrada, mas sim a nomeação de novo(s) Diretor Executivo, através das regras próprias previstas no estatuto, em caráter extraordinário, medida essa inclusive que já poderia e deveria ter sido adotada em razão do anterior Diretor Institucional ter se exonerado desse cargo em agosto de 2019, sob pena de se criar um perigoso precedente, inclusive em relação ao exercício dos demais cargos não remunerados previstos no mesmo estatuto.

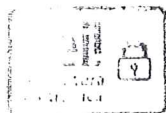
Assim, requeiro que o ilustre Oficial Delgado promova, a notificação da Sra. Presidente do Conselho Deliberativo da FAI UFSCAR, a Magnífica Reitora, Sra. Wanda Ap. Machado Hoffmann, acerca da impugnação ora formulada, no prazo máximo de 30 dias, indicando a pretensão de manutenção ou não dessa decisão, para fins de posicionamento do Ministério Público.

A presente manifestação seguirá *assinada digitalmente*, para juntada nos respectivos autos físicos desse cartório, podendo ser feita a conferência da referida assinatura através do sistema SEI-Sistema Eletrônico de Informações, conforme instrução contida na própria assinatura.

São Carlos, 17 de dezembro de 2.020.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA

9º Promotor de Justiça de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por Sergio Domingos de Oliveira, Promotor de Justiça, em 17/12/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador 1745411 e o código CRC 0F061009.

29.0001.0059033.2020-15

1745411v2

*Wanda Aparecida Machado Hoffmann*

*Wanda Hoffmann*  
*18/12/2020*

**CÓPIA**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4599/2020

Nomeia Vice-Reitor da UFSCar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

RESOLVE:

Nomear o **Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior**, ocupante da classe de Professor Associado da Universidade Federal de São Carlos, para exercer o cargo de **Vice-Reitor** desta Universidade, com CD nível 2, a partir de 14/11/2020.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 12/11/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0276620 e o código CRC 3FE2426F.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019858/2020-38

SEI nº 0276620

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 330/2020/GR

São Carlos, 27 de novembro de 2020

Ref.: **Alteração período de férias.**

Ao Senhor  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - ProGPe  
Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon

Senhor Pró-Reitor

Considerando a impossibilidade de usufruir minhas férias agendadas para o período de **01/12/2020 até 10/12/2020 - 10 dias**, referente ao período aquisitivo do ano de 2019, tendo em vista as atividades desta Reitoria, venho solicitar um reagendamento das mesmas para o período de **19/12 a 28/12/2020**.

Agradeço as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora

De Acordo,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 27/11/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0288647 e o código CRC 0EBEC379.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011500/2020-67

SEI nº 0288647

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1494/2020/ProGP  
Processo nº 23112.011500/2020-67  
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Destinatário(s): Departamento de Cadastr o e Pagamento (DeCP)

ASSUNTO: Alteração de Período de Férias

São Carlos, 27 de novembro de 2020.

Ao,  
DeCP,  
para providências necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Aparecido Lorenzon, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0288684 e o código CRC 9E530246.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011500/2020-67

SEI nº 0288684

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTOS - DeCP/DiAPe/ProGP  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518721 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2377/2020/DeCP/DiAPe/ProGP  
Processo nº 23112.011500/2020-67  
Remetente: Departamento de Cadastro e Pagamentos  
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Alteração de Férias

São Carlos, 30 de novembro de 2020.

Ao  
GR,  
Procedimento efetuado na folha de pagamento do mês de dezembro/20.  
Atenciosamente,

Léia Cristina Palombo  
Auxiliar em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leia Cristina Palombo**, Servidor(a) Público(a) Federal, em 30/11/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0289499 e o código CRC 2583FD39.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011500/2020-67

SEI nº 0289499

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019